



Município da Madalena

Concurso Eco-Presépios 2021 – Normas de Participação

O concurso Eco-Presépios 2021 é promovido pela Câmara Municipal da Madalena, com o intuito de promover a tradição de construção de presépios, um símbolo da tradição natalícia e que, ao longo dos anos, foi perdendo alguma expressão.

Artigo 1.º

Objetivos

- 1- Valorizar as tradições culturais e religiosas, promovendo uma maior vivência da mensagem natalícia.
- 2- Estimular a imaginação e a criatividade.
- 3- Promover a reutilização de materiais usados.
- 4- Aumentar a consciência ambiental da população, contribuindo assim para a melhoria do ambiente e qualidade de vida.

Artigo 2.º

Como participar

1. O concurso está aberto a todas as crianças que concorram em nome individual ou em grupo (como turmas, IPSS, Associações ou outros).
2. O concurso decorre em dois escalões e duas categorias:
A: Escalão Individual:
B: Escalão Grupo:
 B1. Pré-escolar (3 a 6 anos)
 B2. 1º Ciclo (6 aos 10 anos)
3. No escalão individual podem candidatar-se crianças em qualquer idade escolar.
4. Cada criança poderá participar em ambos os escalões, mas com apenas um único trabalho por escalão.
5. A execução do presépio é livre e pode ser utilizada qualquer técnica, desde que utilizados apenas materiais recicláveis e/ou reutilizáveis.

Artigo 3.º

Candidatura

1. As candidaturas deverão ser entregues até às 16h30 do dia 15 de dezembro, na receção da Câmara Municipal da Madalena.
2. Consideram-se formalizadas as candidaturas após entrega do eco-presépio e respetiva ficha de inscrição.



Município da Madalena

3. Os eco-presépios serão expostos na Câmara Municipal da Madalena.

Artigo 4.º

Votação dos eco-presépios

1. O júri do concurso será constituído por 3 elementos que reunirá e votará os eco-presépios a concurso, nos dias 16 e 17 de dezembro.
2. Os eco-presépios serão avaliados nas seguintes categorias:
 - I. Criatividade e originalidade;
 - II. Variedade e quantidade de materiais utilizados;
 - III. Estética final;

Artigo 5.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios tendo em conta a seguinte classificação:
 - Escalão Individual:
 - 1º Lugar: Enciclopédia infantil e Relógio Ecológico
 - 2º Lugar: Barco Solar
 - 3º Lugar: Carro ecológico
 - Escalão Grupo:
 - Pré-escolar: Enciclopédia infantil, Kit papel reciclado e Jogo Ciência da Água
 - 1º Ciclo: Estufa Ecológica, Kit papel reciclado e Jogo Ciência da Água
2. Serão entregues diplomas de participação a todos os concorrentes.

Artigo 6.º

Divulgação dos resultados

1. Os eco-presépios premiados serão divulgados e expostos na Aldeia de Natal, que decorrerá nos dias 18 e 19 de dezembro, no Auditório da Madalena.
2. A entrega de prémios será realizada em data posteriormente anunciada.

Artigo 7.º

Devolução dos eco-presépios

1. Os eco-presépios poderão ser levantados de 20 a 23 e 27 a 30 de dezembro, na Câmara Municipal da Madalena, no horário de 8:30 – 12:30 | 13:30 – 16:30.
2. Caso os trabalhos não sejam levantados dentro do prazo estabelecido no número anterior e se não for solicitada qualquer alteração por motivos de força maior, a Câmara Municipal da Madalena reserva-se o direito de dar o destino que entender aos mesmos.



Município da Madalena

Artigo 8.º

Casos omissos

As dúvidas e casos omissos que possam ocorrer na aplicação das presentes normas, serão resolvidas pelo júri do concurso.

Artigo 9.º

Disposições finais

1. A participação no presente concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.
2. A Câmara Municipal da Madalena reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do(s) autor(es) do eco-presépio.

Concurso de Eco-Presépios 2021 | Ficha de Inscrição

Inscrição n.º _____

Nome do participante _____

Instituição _____

Responsável _____ N.º participantes _____

Morada _____ Contato telefónico _____

Categoria a que concorre:

- Individual
- Grupo pré-escolar (3 a 6 anos)
- Grupo 1.º ciclo (6 a 10 anos)

Materiais utilizados:

1. _____ ; 2. _____ ;
3. _____ ; 4. _____ ;
5. _____ ; 6. _____ ;
7. _____ ; 8. _____ ;
9. _____ ; 10. _____ ;